



PORTARIA Nº 045/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DEIVID CHAVES CORDEIRO DO CARGO DE MECÂNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DEIVID CHAVES CORDEIRO**, portador do CPF nº. 085.376.929-05, RG nº. 5.956.585 SSP/SC, do Cargo de mecânico, lotada junto à Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Nível 133, do Grupo III-SOP, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de maio de 2019.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 045/2019</u>
DATA:	<u>14/05/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2824</u>
Assinatura	